DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço - Trimestral 2
Comunicados 3

Poder Legislativo 4
Atos de Pessoal 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, Processo Administrativo nº. 4834/2022 - VALOR ESTIMADO: R$ 375.650,00 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais (tintas) para o Setor de Trânsito, para atendimento da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, RH e Trânsito - SEGAT de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital - Pregão Presencial nº. 081/2022, Data Homologação: 02.12.2022 - Ata de Registro de Preços nº. 119/2022 de 02.12.2022, Prazo: 12 (doze) meses a contar assinatura da Ata Registro - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 05 de dezembro de 2022, Marcos Buzetto, Prefeito.

.....

Município de Rio das Pedras
Estado de São Paulo / Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, CEP 13.390-049, Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493.9490

LISTA PRELIMINAR
(Primeiro Lote)

Em conformidade com os itens 7.1 e 7.2 do Edital de Convocação n. 01/2023, a CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS torna pública, para conhecimento dos interessados, a lista preliminar de classificação da proposta recebida entre 02.05.2023 a 31.05.2023, referente ao primeiro lote de acordos, com a ordem cronológica de apresentação e com especificação do Tribunal competente para pagamento do precatório.

Na forma do item 8.1 do Edital de Convocação n. 01/2023, publicado em 19.04.2013, os interessados têm prazo de 02 (dois) dias úteis, após divulgação da lista preliminar no Diário Oficial Eletrônico e no Paço Municipal da Prefeitura de Rio das Pedras, para apresentar eventuais impugnações.

Rio das Pedras, 01 de junho de 2023.

SOLICITAÇÃO	ABERTURA	INTERESSADO	PRECATÓRIO	TRIBUNAL	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
2763/2023	31.05.2023, 13h52min,	ISAURA TELES DE ALMEIDA	005826/2015	TRT-15	DEFERIDA

BRUNO PEGO BRAGA
MEMBRO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

FERNANDA ROCHA FRANCO
MEMBRO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
MEMBRO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br



PORTARIA Nº 032/2023

(Exonera servidor para cargo que especifica e dá outras providências)

SÉRGIO ROBERTO CECOTTE, *Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.*

R E S O L V E :

Artigo 1º - Exonerar, nos termos da Resolução nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, o Sr. ***GUSTAVO HENRIQUE KANAMARU DE SOUZA,*** do cargo de "Chefe de Gabinete do Vereador", Padrão CC-1, da Câmara Municipal de Rio das Pedras.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal de Rio das Pedras.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 031/2023.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 31 de maio de 2023.

SÉRGIO ROBERTO CECOTTE
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

MAX PRESTES DOS SANTOS
1º Secretário

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Dr. Moraes Barros, 270 – Cep 13390-027 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

PORTARIA Nº 033/2023

(Exonera servidor para cargo que especifica e dá outras providências)

SÉRGIO ROBERTO CECOTTE, *Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.*

R E S O L V E :

Artigo 1º - Exonerar, nos termos da Resolução nº 04, de 22 de novembro de 2018 e Resolução nº 002, 10 de janeiro de 2022, o Sr. ***LAERCIO ANGELO ROSSI,*** do cargo de "Assessor Parlamentar", Padrão CC-2, da Câmara Municipal de Rio das Pedras.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal de Rio das Pedras.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 034/2021.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 01 de junho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO CECOTTE
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

MAX PRESTES DOS SANTOS
1º Secretário